



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.962, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.842, de 4 de fevereiro de 2020, que designa os membros da Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.842, de 4 de fevereiro de 2020, que designa os membros da Comissão de Julgamento de Infrações (CJI), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º .....

II - .....

b) Bruno Paz dos Santos, suplente; (NR)  
.....”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Luiz Cláudio Gonçalves Benício**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Mobilidade Urbana